

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ**

**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Departamento de Pós-Graduação**

**SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**EDITAL PPDSP 2020.2**

## **EDITAL PPDSP Nº 02/2020 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor-Geral Pro-tempore do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos - CEFET/RJ (aprovado durante a 179ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), ocorrida em Brasília, entre os dias 24 e 28 de setembro), torna pública a abertura de processo para seleção de 21 (vinte um) candidatos para ingresso no 2º Trimestre de 2020 no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos, aprovado para ser oferecido no Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ, localizado na Estr. Adrianópolis, 1317 - Vila Nossa Sra. da Conceição, Nova Iguaçu - RJ, 26041-271, por meio deste Edital, de acordo com as normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção apresentadas a seguir.

### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo de bacharelado ou licenciatura reconhecido pelo MEC.

I.II O curso de mestrado terá duração de 24 (vinte e quatro) meses e as disciplinas serão ofertadas em regime trimestral, de acordo com o calendário acadêmico anual da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG), sendo ministrado no Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, com oferta de disciplinas podendo ocorrer em quaisquer dos três turnos de funcionamento regular da instituição, bem como nos outros campi do CEFET/RJ e de instituições parceiras.

I.III O presente processo seletivo tem validade para a turma a ser instituída no segundo trimestre letivo de 2020.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitados no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

I.V O candidato que apresentar documentação incompleta e/ou rasurada, ou que preencher de forma indevida formulários ou documentos pertinentes ao processo de seleção ou matrícula e/ou que prestar informações incorretas ou falsas, invalidará sua inscrição e será automaticamente eliminado do processo seletivo e/ou poderá ter sua matrícula não efetivada ou cancelada verificadas quaisquer destas ocorrências.

### **II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO**

II.I Serão oferecidas um total de 21 (vinte e uma) vagas distribuídas entre os docentes permanentes do programa, conforme Anexo II.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, a classificação divulgada no Resultado Final.

II.III. Em caso de vagas ociosas, a banca reserva-se o direito de redirecionar candidatos, respeitando a ordem de classificação divulgada no Resultado Final, com o devido consentimento das partes interessadas (candidato e orientador).

II.IV O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em caso do número de classificados ser menor que o número de vagas atribuídas para cada docente ou no caso de desistências na fase de Matrícula.

### III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como definidas neste Edital e das normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será conforme ANEXO 1, no horário de 10 às 16 horas, exceto feriados.

III.III As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples, com firma reconhecida em Cartório, até o último dia de inscrição, na Secretaria do Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ, localizado na Estrada de Adrianópolis, 1317 - Vila Nossa Sra. da Conceição, Nova Iguaçu - RJ, conforme ANEXO 1, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

III.IV No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III deste Edital;

b) 3 (três) fotos 3x4 recentes, iguais e não digitalizadas;

c) original e cópia de um documento de Identidade;

d) original e cópia do CPF;

e) declaração (ou documento equivalente) de que o candidato tem previsão de conclusão de graduação, conforme I.I, em data anterior à prevista para matrícula;

g) *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>), com documentação anexada para comprovação;

h) Proposta de Pesquisa. Nesse documento o candidato deverá estar indicado na primeira página: (i) a Linha de Pesquisa; (ii) o Tema de Pesquisa; e (iii) o nome de, no máximo, dois possíveis orientadores, em ordem de preferência, que estejam

relacionados ao mesmo tema escolhido pelo candidato. A Proposta de Pesquisa deverá estar de acordo com o modelo do Anexo IV deste Edital.

i) Cópia da Identidade do Procurador em caso de inscrição feita por procuração.

III.V É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VI O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer fatores externos que impossibilitem o recebimento.

III.VII Candidatos estrangeiros podem efetuar sua inscrição com documentos de identificação do País de Origem.

#### **IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará das seguintes etapas:

##### **A. Etapa de Homologação da Inscrição**

A.1. A Etapa de Homologação da Inscrição, de caráter eliminatório, terá o resultado divulgado conforme ANEXO 1 na página do programa no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/> ;

##### **B. Primeira Etapa de Avaliação**

B.1. A Primeira Etapa de Avaliação (PEA), de caráter eliminatório e classificatório para a segunda etapa de avaliação, será composta pelos seguintes quesitos:

(a) Realização da Prova Escrita de Inglês (prova sem consulta e a caneta azul)

(b) Proposta de Pesquisa: avaliação da proposta apresentada em relação aos itens solicitados (Anexo IV) e de sua adequação ao Tema de Pesquisa do(s) orientador(es) indicado(s);

B.2. A nota da Primeira Etapa de Avaliação (NPE) será calculada de acordo com a média ponderada das Notas Atribuídas (NA) a cada quesito, conforme a fórmula a seguir:

$$NPE = [2*NA(a) + 2*NA(b)]/4$$

B.3. A nota NPE valerá até 10 pontos, sendo exigida a obtenção de uma nota mínima igual a 5 pontos. Candidatos que não obtiverem essa nota mínima estarão eliminados do processo seletivo.

B.4. A Prova Escrita de Inglês, quesito A, se realizará conforme ANEXO 1, em sala a ser divulgada com 24 horas de antecedência da prova, no site <http://dippg.cefet-rj.br> e/ou na secretaria do Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ.

B.5. O candidato que não obtiver nota mínima 5,0 (cinco) no quesito (b) Proposta de Pesquisa estará eliminado do processo de seleção. Candidatos que não obtiverem um

conceito maior ou igual a 5,0 (cinco) pontos no quesito (a) prova de prova de inglês, deverão realizar prova de proficiência antes da qualificação. Candidatos que obtiverem nota zero em inglês estão eliminados.

B.6. O candidato deverá, no ato da prova de inglês, apresentar para simples conferência, a seguinte documentação: comprovante de inscrição; e original de documento de identidade com foto.

B.7. O candidato que não comparecer à Prova Escrita de Inglês ou que não estiver presente no horário previsto para o início de sua realização estará automaticamente eliminado do processo de seleção. Os candidatos, portanto, devem procurar chegar ao local com antecedência, pois não haverá tolerância em relação a atrasos.

B.8. Serão convocados para a Segunda Etapa de Avaliação até, no máximo, 54 candidatos dentre os aprovados na Primeira Etapa de Avaliação, seguindo a ordem de melhor classificação na Nota da Primeira Etapa (NPE).

### **C. Segunda Etapa de Avaliação**

C.1. A Segunda Etapa de Avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, será composta pelos seguintes quesitos:

- (a) Proposta de Pesquisa: avaliação da proposta apresentada em relação aos itens solicitados (Anexo IV) e de sua adequação ao Tema de Pesquisa do(s) orientador(es) indicado(s);
- (b) Formação Acadêmica: serão considerados a adequação da formação do candidato (graduação, pós-graduação e cursos de extensão) à proposta de pesquisa; desempenho acadêmico; realização de atividades de Iniciação Científica, monitoria e participação em outros projetos de pesquisa e extensão com aderência à proposta apresentada;
- (c) Produção Acadêmica: publicação de artigos completos em congressos e periódicos; capítulos de livros e livros completos.
- (d) Experiência Profissional: experiência de atuação profissional na área do Tema de Pesquisa apresentado pelo candidato;
- (e) Arguição Oral: defesa da Proposta de Pesquisa e de sua exequibilidade. Na Arguição Oral serão considerados: o conhecimento sobre o tema da Proposta de Pesquisa; clareza e coerência de argumentos; e a viabilidade de execução do projeto com relação à disponibilidade de recursos e tempo para sua execução.

C.2. Cada quesito do item C.1 – letras (a) até (e) – receberá conceito Muito Bom, Bom, Regular, Fraco ou Inexistente, correspondendo, respectivamente, às notas 10,0 (dez), 7,5 (sete vírgula cinco), 5,0 (cinco), 2,5 (dois vírgula cinco) e 0,0 (zero).

C.3. A avaliação dos quesitos (b) Formação Acadêmica; (c) Produção Acadêmica; e (d) Experiência Profissional, será feita com base nas informações apresentadas no currículo Lattes dos candidatos e mediante apresentação dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.

C.4. A Arguição Oral se realizará conforme ANEXO 1 em sala a ser divulgada com 24 horas de antecedência na secretaria do programa e/ou no site <http://dippg.cefet-rj.br/>.

C.5. O Candidato que não comparecer à Arguição Oral, no horário estipulado para sua avaliação, receberá conceito Inexistente no quesito (e) do item C.1.

C.6. O candidato que não obtiver nota mínima 5,0 (cinco) no quesito (a) Proposta de Pesquisa ou no quesito (e) Arguição Oral do item C.1 estará eliminado do processo de seleção.

C.7. Será atribuído peso 2 (dois) para os quesitos: (a) Proposta de Pesquisa; e (e) Arguição Oral. Será atribuído peso 1 (um) para os quesitos: (b) Formação Acadêmica; (c) Produção Acadêmica; e (d) Experiência Profissional.

C.8. A nota da Segunda Etapa de Avaliação (NSE) será calculada de acordo com a média ponderada das Notas Atribuídas (NA) a cada quesito, conforme a fórmula a seguir:

$$NSE = [2*NA(a) + 1*NA(b) + 1*NA(c) + 1*NA(d) + 2*NA(e)]/7$$

## **V. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

V.I. A nota da Segunda Etapa de Avaliação (NSE) corresponderá à Nota Final (NF) do candidato.

V.II. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das Notas Finais (NF), de acordo com a primeira opção de orientação indicada na Proposta de Pesquisa, obedecendo ao limite de vagas para cada docente, conforme estabelecido no Anexo II.

V.III. Após a alocação prevista no item V.II, caso ainda haja vaga disponível dentre os docentes indicados, os candidatos serão classificados em ordem decrescente das Notas Finais (NF), de acordo com a segunda opção de orientação indicada na proposta de Pesquisa, obedecendo ao limite de vagas para cada docente, conforme estabelecido no Anexo II.

V.IV Ressalta-se que só serão convocados para a etapa de matrícula os candidatos que obtiverem a maior nota por orientador proposto seguindo os procedimentos previstos nos itens V.II e V.III e respeitando o limite de vagas estabelecido para cada docente no Anexo II.

V.V Caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos na Primeira ou na Segunda Etapa de Avaliação, será selecionado o candidato de maior nota somados os quesitos (a) Proposta de Pesquisa e (e) Arguição Oral. Se mantido o empate, o de maior idade terá prioridade.

V.VI. Caso algum candidato classificado não efetive sua matrícula de acordo com o estabelecido no presente edital, essa vaga será disponibilizada para o candidato seguinte na listagem de classificação do docente que havia sido indicado como orientador, respeitando-se o limite das vagas por docente estabelecido no Anexo II.

## **VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

VI.I. Será divulgada a Homologação da Inscrição, conforme ANEXO 1, na secretaria do Programa e/ou no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/>.

VI.II. Será divulgado o Resultado da NPE e quesitos A e B, conforme ANEXO 1, na secretaria do Programa e/ou no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/>.

VI.III. O Resultado da Segunda Etapa de Avaliação (NSE) será divulgado conforme ANEXO 1 na secretaria do Programa e/ou no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/>.

VI.IV. O Resultado Final do processo seletivo será divulgado conforme ANEXO 1 na secretaria do programa e/ou no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/>.

VI.V. O resultado da Reclassificação, se houver, será divulgado a partir das 16 horas, de acordo com o ANEXO 1 deste Edital, na secretaria do programa e/ou no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/>, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

## **VII. DA BANCA EXAMINADORA**

VII.I A Banca Examinadora, a ser indicada pela Comissão de Seleção, deverá ser composta por, no mínimo, três docentes doutores.

VII.II Os membros da Comissão de Seleção poderão compor a Banca Examinadora.

VII.III Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro.

VII.IV A composição da Banca Examinadora será divulgada, conforme ANEXO 1, na secretaria do programa e no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/>.

VII.V. Os candidatos poderão solicitar impugnação da Banca Examinadora, com base no item VII.IV, através de requerimento por escrito dirigido à Comissão de Seleção,

acompanhado de justificativa, conforme previsto no ANEXO 1, na secretaria programa no Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ.

VII.VI Em caso de acolhimento da impugnação, nova Banca Examinadora será indicada em até 48 horas.

## **VIII. DOS RECURSOS**

VIII.I Todas as etapas do processo seletivo serão passíveis de recurso por escrito, devidamente justificado.

VIII.II Todos os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos à secretaria do Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ.

VIII.III Será admitido recurso por escrito quanto à homologação das inscrições e à composição da banca examinadora conforme ANEXO 1. Deverá ser interposto na secretaria do campus Nova Iguaçu do Cefet/RJ.

VIII.IV Será admitido recurso por escrito referente à Primeira Etapa de Avaliação (Prova Escrita de Inglês), que deve ser interposto conforme ANEXO 1, com resultado divulgado na secretaria do programa e/ou em <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/>;

VIII.V. Será admitido recurso por escrito referente à Segunda Etapa de Avaliação, que deve ser interposto conforme ANEXO 1, com resultado divulgado na secretaria do programa e/ou em <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/>;

VIII.VI A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VIII.VII Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital, no inciso VIII.II.

## **IX. DA MATRÍCULA**

IX.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador Legal, na secretaria do Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ, situada à Estr. Adrianópolis, 1317 - Vila Nossa Sra. da Conceição, Nova Iguaçu - RJ, 26041-271, conforme Anexo I deste Edital, exceto feriados;

IX.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá apresentar juntamente com a ficha de matrícula preenchida, os seguintes documentos:



a) Termo de Compromisso, disponível no Anexo VI deste edital, declarando-se ciente do Regulamento e das normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ;

b) Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de Residência;

c) cópia autenticada de Diploma de bacharelado ou licenciatura, em frente e verso. Ou declaração de conclusão de curso, emitida por curso reconhecido pelo MEC;

d) histórico escolar.

IX.III. Será considerado desistente, e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no Anexo 1.

IX.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados de acordo com o docente e a linha de pesquisa assinalados no momento da inscrição no processo seletivo.

IX.V Candidato que tenha realizado a inscrição com documento de integralização de curso, ou declaração de encerramento do mesmo, deverá apresentar até a data de matrícula, declaração de colação de grau foi efetuada.

## **X. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

X.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na secretaria do Campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ, situada à Estrada de Adrianópolis, 1317 - Vila Nossa Sra. da Conceição, Nova Iguaçu - RJ, 26041-271.

X.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis ou danificados, nem cópia de documento autenticada.

X.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

X.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

X.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail jose.mello@cefet-

ry.br, até 72 horas antes da realização da avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.

X.VI A candidata que se enquadre na condição do inciso X.V e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

X.VII O candidato com deficiência deverá entrar em contato pelo e-mail jose.mello@cefet-rj.br, impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

X.III. Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

## **XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

XI.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca dos quais, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

XI.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

XI.III. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2019.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE

## ANEXO I

## Cronograma do Processo Seletivo


Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	10 h às 16 h	03/02/2020
	Término	10 h às 16 h	09/03/2020
Homologação da Inscrição		a partir das 16 h	17/03/2020
Divulgação da Banca		a partir das 16 h	18/03/2020
Recursos referentes à homologação das inscrições e impugnação da Banca Examinadora		10 h às 16 h	19/03/2020
Resultado dos recursos referentes a homologação das inscrições e Divulgação de Nova Banca Examinadora, se necessário		10 h às 16 h	25/03/2020
Prova de Inglês (data provável)		10 h às 12 h	26/03/2020
Resultado da Prova de Inglês		a partir das 16 h	06/04/2020
Recurso da Prova de Inglês		10 h às 16 h	07/04/2020
Resultado da Primeira Etapa de Avaliação (quesitos A e B)		a partir das 16 h	09/04/2020
Arguição do Projeto de Pesquisa (datas prováveis)		manhã e tarde	13/04/2020 14/04/2020 15/04/2020
Resultado da Segunda Etapa de Avaliação		a partir das 16 h	16/04/2020
Recurso da Segunda Etapa de Avaliação		10 h às 16 h	17/04/2020
Resultado Final segunda etapa		a partir das 16 h	24/04/2020
Matrícula (data provável)		27/04/2020 a 30/04/2020	
Resultado de Reclassificação (data provável)		a partir das 16 h	04/05/2020
Matrícula de Reclassificados (data provável)		10 h às 16 h	05/05/2020
Início das aulas		De acordo com o calendário letivo de 2020	

## ANEXO II

## Distribuição de vagas por docente

Docente	E-mail	Temas de Pesquisa	Projeto	Número de Vagas
ALBA REGINA PEREIRA RODRIGUES <b>http://lattes.cnpq.br/2682228906595662</b>	albacefet@gmail.com	Desenvolvimento de novos produtos regionais a base de frutas e hortaliças; Aproveitamento de resíduos agroindustriais para o desenvolvimento de produtos alimentícios.	2.1	2
ANDREA JUSTINO RIBEIRO MELLO <b>http://lattes.cnpq.br/0864139613593286</b>	andrea@ribeiro@yahoo.com.br	Transportes e Mobilidade Sustentável, Eco Inovação, Empreendedorismo e Construção de uma Cultura Empreendedora	1.2, 1.3	2
BAUER DE OLIVEIRA BERNARDES <b>http://lattes.cnpq.br/8988332784422026</b>	bauerbernardes@gmail.com	Química na indústria, inovação na área de produtos, empreendedorismo e química, química sustentável, gamificação.	1.2	1
CHRYSTYANE GERTH SILVEIRA ABREU <b>http://lattes.cnpq.br/0405457113235873</b>	chrysgerth@gmail.com	Sustentabilidade, inovação.	2.2, 2.3	2
JOSE ANDRE VILLAS BOAS MELLO <b>http://lattes.cnpq.br/5948639242737014</b>	joseavbm@yahoo.com.br	Arranjo produtivo local; Serviços públicos municipais e regionais; Estudos de mercado e tendências; Finanças e Divulgação científica sobre questões regionais.	1.2, 1.3, 2.1	2
JOSE DIAMANTINO DE ALMEIDA DOURADO <b>http://lattes.cnpq.br/2456372266514836</b>	diamantinodourado@hotmail.com	Economia da energia	1.1, 1.2	2
JULIO CESAR SANTOS DA SILVA <b>http://lattes.cnpq.br/5550490984383605</b>	jcesarsantos@gmail.com	Desenvolvimento de tecnologias, serviços e estratégias para a prevenção de riscos e agravos à saúde e promoção de saúde.	1.1	2
LEYDERVAN DE SOUZA XAVIER <b>http://lattes.cnpq.br/4945308894788663</b>	leydervan@gmail.com	Avaliação do ciclo de vida: ambiental, social e suas variações; Aplicação a sistemas produtivos e arranjos locais	2.3	2
MARTA LUCIA AZEVEDO FERREIRA <b>http://lattes.cnpq.br/2628447502085069</b>	marta.ferreira57@gmail.com	Redes e Parcerias Tecnológicas; Cooperação Academia-Indústria; Sustentabilidade, Ciclo de Vida e Marketing Ambiental; Sistemas de Inovação e Desenvolvimento; Estratégia, Competitividade e Sistemas Produtivos; Educação Tecnológica/em Engenharia; Gestão da Tecnologia e da Inovação.	2.2, 2.3	2
RONALDO BERNARDO JUNIOR <b>http://lattes.cnpq.br/9959237461416075</b>	ronaldo1.bernardo@gmail.com	Desenvolvimento de negócios do terceiro setor; Empreendedorismo; Empreendedorismo social.	1.3	2
WLADMIR HENRIQUES MOTTA <b>http://lattes.cnpq.br/9816539056970365</b>	mottaw@gmail.com	Economia circular, sustentabilidade ambiental, inovações socioambientais, políticas públicas para o desenvolvimento ambientalmente sustentável, inovação e tecnologia, redes e arranjos produtivos, estratégia organizacional, operações e sistemas produtivos.	1.3, 2.3	2

## ANEXO III

	<b>PEDIDO DE ADMISSÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SISTEMAS PRODUTIVOS</b> Formulário de Inscrição		PPDSP		
	Inscrição para: Ano: _____ Semestre: _____	Área de Concentração: Gestão de Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Regional		Projeto de Pesquisa pretendido: _____	
<b>P E S S O A I S</b>	Nome Completo:				
	Nome Social (opcional):				
	Endereço Completo:				
	Bairro:	CEP:		Cidade:	Estado:
	Telefone: ( )		Fax: ( )		
	Celular: ( )		E-Mail:		
	Filiação:				
	Portador de Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Em caso afirmativo qual?				
	Auto Declaração: <input type="checkbox"/> negro <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> branco <input type="checkbox"/> outro: (especificar: _____)				
	Data de Nascimento:		Estado Civil:	Sexo:	
	Naturalidade:		Nacionalidade:	País de Nascimento:	
	Carteira de Identidade (RG):		Órgão:	Emissão: ___/___/___	CPF:
<b>SE ESTRANGEIRO</b>					
Nº do Passaporte:		Data de Validade: / /		Visto Permanente: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Visto de Estudante ( )	Diplomata ( )	Trabalhador Temporário ( )	Outros:		
<b>DADOS ESCOLARES</b>					
Quando obteve (ou obterá) Diploma de Curso Superior: Mês/Ano:					
<b>RESUMO ESCOLAR (a partir da Graduação)</b>					
Nível	Instituição		Cidade e Estado	Início	Fim
<b>IDIOMAS (Nível de conhecimento – resposta: regular, bom ou excelente)</b>					
Idiomas	Leitura	Conversação	Redação	Compreensão	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (mencionar últimos 5 anos)</b>					
Posição	Entidade		Início	Fim	
<b>SOLICITAÇÃO DE BOLSA</b> ( ) Pretendo me candidatar à Bolsa de estudo					
<b>DEDICAÇÃO</b>					
Regime de estudos (tempo que pretende dedicar ao curso): <input type="checkbox"/> Tempo Integral <input type="checkbox"/> Tempo Parcial:					
<b>LINHA DE PESQUISA (Indique por ordem de prioridade a linha de pesquisa em que pretende atuar)</b>					
( ) Desenvolvimento Regional					
( ) Sistemas Produtivos					
Informações: <a href="http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/index.php/pt/">http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/index.php/pt/</a>					

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Está submetendo pedido de admissão para outra Instituição? Não ( ) Sim ( ) Qual?

Já esteve matriculado, anteriormente, em curso de Mestrado: Não ( ) Sim ( )

**Caso afirmativo, favor informar:** a) Nome da Instituição

b) Recebeu bolsa de estudos? Sim ( ) Não ( ) c) Por quantos meses:

d) Agência Financiadora: CAPES ( ) CNPq ( ) Outra:

**DOCUMENTOS**

Para que seu pedido entre em julgamento, será necessário que os documentos abaixo relacionados sejam recebidos pela Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* nos prazos estabelecidos pela INSTITUIÇÃO.

- |  |  |
|--|--|
| 1. Uma cópia do Formulário de Inscrição  | 5. Uma cópias do <i>Curriculum lattes</i>                            |
| 2. Uma cópia da Carteira de Identidade (RG)  | 6. Uma Proposta de Pesquisa  |
| 3. Duas fotografias (3 x 4)  | 7. CPF   |
| 4. Diploma ou Declaração de que o candidato tem previsão de conclusão de graduação, conforme I.I, até a data da matrícula. | 8. documentos de identificação do País de Origem (para estrangeiros) |

Nome completo do Candidato (em letra de forma):

Assinatura:

Data: / /

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Aceito  Recusado

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: / /



**Protocolo de Entrega de Inscrição para o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos do CEFET**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

**Documentos pendentes:**

- |   |
|---|
| <input type="checkbox"/> Uma cópia da Carteira de Identidade (RG)   |
| <input type="checkbox"/> Duas fotografias (3 x 4)   |
| <input type="checkbox"/> Declaração de que o candidato é concluinte em curso no segundo semestre de 2019 ou equivalente |
| <input type="checkbox"/> Uma cópia do <i>Curriculum lattes</i>  |
| <input type="checkbox"/> Uma Proposta de Pesquisa   |
| <input type="checkbox"/> CPF  |
| <input type="checkbox"/>  |

Nome do funcionário: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_ Data: / /

## ANEXO IV

### PROPOSTA DE PESQUISA

**Formatação Requerida:** Fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas de 1,5cm; texto justificado; margem de 2,5cm, máximo de 5 páginas de conteúdo.

#### ESTRUTURA OBRIGATÓRIA

**Título:** O título deve expressar claramente o que será desenvolvido ao longo da pesquisa.

**Indicação de um Tema de Pesquisa do programa e de até dois orientadores possíveis dentro do tema de pesquisa desejado.**

**Resumo:** Descrição em um parágrafo da problemática, dos objetivos, dos principais conceitos envolvidos, da metodologia e dos resultados esperados.

**Palavras-chave:** Indicar no máximo 3 palavras, termos ou expressões que reflitam o perfil da pesquisa a ser desenvolvida

**Introdução e/ou contextualização do problema a ser estudado**

**Definição do problema/Breve Revisão de Literatura**

Deve conter uma descrição do problema a ser estudado, sua relevância teórica e/ou prática, estado da arte do problema e gap da literatura que será preenchido com a pesquisa.

**Objetivos Geral e Específicos:** Descrição dos objetivos a serem atingidos pela pesquisa.

**Metodologia:** Descrição dos métodos a serem utilizados para atingir os objetivos estabelecidos.

**Resultados Esperados:** Descrição dos resultados teóricos ou práticos que espera obter ao final da pesquisa; descrição das futuras contribuições do estudo enumerando os possíveis fóruns (revistas e congressos) para publicação dos resultados obtidos.

**Lista de Referências:** Artigos de periódicos e livros que serão utilizados na pesquisa e que foram base para o desenvolvimento da proposta de pesquisa.

## ANEXO V

### LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE

Esse anexo traz os títulos das linhas de pesquisas e temas desenvolvidos por cada docente do programa. Informações detalhadas devem ser acessadas no site <http://dippg.cefet-rj.br/ppdsp/index.php/pt/>, na opção processo seletivo.

#### 1. Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Regional

##### 1.1 Projeto de Pesquisa: Qualidade de vida, serviços e tecnologias

Descrição: Contribuir para o aprimoramento das organizações que prestem serviços públicos com o objetivo de propor melhorias nos sistemas de prevenção, cuidado e gestão de serviços, incluindo a gestão de fluxos de materiais e informações, bem como o desenvolvimento de aplicações tecnológicas para a otimização de resultados.

Docentes envolvidos: JULIO CESAR SANTOS DA SILVA, CRISTIANE ROSA MAGALHAES, JOSE DIAMANTINO DE ALMEIDA DOURADO.

##### 1.2 Projeto de Pesquisa: Cidades e Sistemas Produtivos

Descrição: Contribuir para o desenvolvimento de estudos e projetos inovadores e essenciais voltados para as cidades. Espera-se o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que envolvam múltiplos olhares, tais como os de engenharia, química, biologia, geografia, educação, economia da energia, bem como outras áreas de conhecimento aplicado.

Docentes envolvidos: JOSE ANDRE VILLAS BOAS MELLO, ANDREA JUSTINO RIBEIRO MELLO, BAUER DE OLIVEIRA BERNARDES, JOSE DIAMANTINO DE ALMEIDA DOURADO

##### 1.3 Projeto de Pesquisa: Empreendedorismo e Tecnologias Sociais

O projeto Empreendedorismo e Tecnologias Sociais busca fomentar projetos de extensão e/ou de pesquisa que contribuam para a implementação de práticas mais sustentáveis e empreendedoras, valorizando o protagonismo de atores sociais. Explora temas ligados a temática da sustentabilidade e desenvolvimento de tecnologias.

Docentes envolvidos: ANDREA JUSTINO RIBEIRO MELLO, HERLANDER COSTA ALEGRE DA GAMA AFONSO, JOSE ANDRE VILLAS BOAS MELLO, WLADMIR HENRIQUES MOTTA, RONALDO BERNARDO JUNIOR

#### 2. Linha de Pesquisa: Sistemas Produtivos

##### 2.1 Projeto de Pesquisa: Agronegócio e Hábitos de Consumo



Descrição: Desenvolver estudos sobre os sistemas de agronegócio, propondo tecnologias de produção, canais de distribuição, estudos financeiros, bem como avaliando as tendências em termos de comportamento de consumo.

Docentes envolvidos: ALBA REGINA PEREIRA RODRIGUES, CRISTIANE ROSA MAGALHAES, HERLANDER COSTA ALEGRE DA GAMA AFONSO, JOSE ANDRE VILLAS BOAS MELLO

## 2.2 Projeto de Pesquisa: Competitividade e sistemas produtivos

Descrição: Pensar nas organizações em suas múltiplas dimensões, estudando a qualidade de vida do trabalhador, os estudos financeiros e de viabilidade, bem como os estudos de gestão e os projetos de inovação e rede.

Docentes envolvidos: HERLANDER COSTA ALEGRE DA GAMA AFONSO, ANA LUIZA LIMA DE SOUZA, CHRYSTYANE GERTH SILVEIRA ABREU, MARTA LUCIA AZEVEDO FERREIRA

## 2.3 Projeto de Pesquisa: Promoção e Difusão do Pensamento Sustentável

Descrição: Entender a importância dos mercados de consumo, as decisões estratégicas. O papel do Estado e das organizações produtivas para sustentabilidade e a avaliação do Ciclo de Vida. Avaliar as tendências em termos de comportamento de consumo e nichos de mercado.

Docentes envolvidos: LEYDERVAN DE SOUZA XAVIER, CHRYSTYANE GERTH SILVEIRA ABREU, MARTA LUCIA AZEVEDO FERREIRA, WLADMIR HENRIQUES MOTTA

## ANEXO VI

**TERMO DE COMPROMISSO****Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu***

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, Identidade: \_\_\_\_\_, ao requerer a matrícula no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em \_\_\_\_\_,

declaro estar ciente do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - CEFET/RJ aprovado pelo Conselho Diretor (CODIR) em 09/11/2007 e das Normas do *PPDSP* do CEFET/RJ aprovadas pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP) em 07/04/2016, e assumo o compromisso de respeitar e cumprir integralmente todos os seus dispositivos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)